COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21222000393/2026-64

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SUREG/AL : Nº 09/2026

CONTRATADA: CARTAXO E FIGUEIREDO LTDA

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** , Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA Regional em Alagoas, considerando o direito a o **Reajuste do Valor Contratual** pleiteado pela Contratada, através do documento (57510333), conforme **Cláusula Décima Nona** do referido Contrato Administrativo, e manifestação administrativa através da Nota Técnica Seade (57142094) e jurídica através do parecer(57278923), e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente, através do Comunicado (57346262) (disponível em https://www.gov.br/conab/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-de-chamamento/suregs/al) conforme o disposto no Art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. **REAJUSTAR** os seguintes serviços assistenciais à saúde**:**

 a) Honorários Médicos, UCO e Porte; Taxas, Diárias e Serviços Hospitalares; Gases Medicinais; Materiais e Medicamentos de uso restrito hospitalar; Honorários Paramédicos - **Reajuste de 4,57%, conforme INPC** acumulado do período de 10/2025 à 09/2026;

2. Os novos valores contratuais passam a viger a partir da assinatura da presente apostila, com efeitos financeiros retroativos à **03/10/2026**..

Elizeu José Rêgo
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente

Maceió, 09 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, **Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 10/11/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 11/11/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57510486** e o código CRC **105C254F**.

Referência: Processo nº.: 21222.000393/2026-64	SEI: nº.: 57510486